



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**INDICAÇÃO N. 53/26**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos ou órgão de trânsito competente, a necessidade de realizar a demarcação vertical (placas) e horizontal (pintura de solo) para área de estacionamento destinada exclusivamente a motocicletas na Rua Juventino Dias, entre os números 701 e 719 (foto anexada), no centro de Itaú de Minas.

**Justificativa**

A presente indicação se justifica pela observação de que o local em questão, situado na área central da cidade, possui um grande fluxo de veículos, incluindo um número significativo de motocicletas. A ausência de sinalização específica para o estacionamento desses veículos tem gerado desordem no trânsito local, dificultando o estacionamento adequado e comprometendo a fluidez das vias adjacentes.

A demarcação de vagas exclusivas para motocicletas, por meio de placas indicativas e pintura de solo, visa organizar o espaço público de forma eficiente, otimizando a utilização das áreas de estacionamento e contribuindo para a segurança viária. Adicionalmente, a medida atenderá à crescente demanda dos condutores de motocicletas que frequentam o comércio local, proporcionando-lhes um local apropriado e seguro para estacionar seus veículos.

Esta proposição é embasada em levantamento prévio da situação e em registros fotográficos que evidenciam a necessidade urgente de intervenção para melhorar a organização do trânsito e a mobilidade urbana na referida localidade.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que as providências cabíveis sejam tomadas com a máxima brevidade.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2026.

**DYONATAN CAMILO COSTA  
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



**Endereço:** Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000  
**CNPJ:** 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - [www.itaudeminas.mg.leg.br](http://www.itaudeminas.mg.leg.br) - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto:contato@itaudeminas.mg.leg.br)

02

\* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.